



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) | | |
|---|--------------------------|-------|
| Reunião | Ordinária | Nº 39 |
| Decisão da CEEST | Nº 131/2023 | |
| Referência | Processo nº 1180435/2023 | |
| Interessado | AMANDA MENDES DE ALMEIDA | |

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 39, apreciando o Processo Nº 1180435/2023, em que a Engenheira Civil **AMANDA MENDES DE ALMEIDA** (CREA -PB nº 161981....) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades do Vale Elvira Dayrell, no período 20/01/2022 a 25/01/2023, com carga horária de 650 horas, e; **considerando** que a interessada obteve sua colação de grau em 29/07/2020, possuindo seu registro no Crea 161981....., estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional a Engenheira Civil **AMANDA MENDES DE ALMEIDA** (CREA -PB nº 161981....) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB